



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA,
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

573/NFS-e



Número / Série	573 / NFS-e	Emissão	19/04/2024 15:24:48	Incidência	Unai (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	19/04/2024	Código de verificação	1BRQ.IDS2.OPPJ.1GTN	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CPF / CNPJ: 13.460.179/0001-01 **Reg.:** Simples
Endereço: R. GETULIO VARGAS, 195 XXX - Bairro: PRADO - Cep: 38602028
Telefone: 38.99883535 **Município:** Paracatu - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: 008814 **Cod. Mob.:** 008814 **Insc. Est.:**
Email:
Nome Fant.: TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVF
CPF / CNPJ: 20.571.717/0001-09 **Reg.:**
Endereço: Av. FREI ANSELMO, 687 - Bairro: DIVINEIA - Cep: 38610-000
Telefone: **Município:** Unai - MG **País:** Brasil
Insc. Mun.: **Insc. Est.:**
Email:

Código do Serviço/Atividade

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concre (0,00 %)

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qty.	Total
03ª MEDIÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, RQUITETURA E PAISAGISMO NA REFORMA DO REFEITÓRIO E COZINHA DO ABRIGO FREI ANSELMO.	R\$ 166.447,09	1,00	R\$ 166.447,09

Observações

Entidade/Órgão: ABRIGO FREI ANSELMO - EMPENHO 017192/2022

Período de medição: 01-09-2023 e 05-04-2024.

CNO: 90.014.63775/75

OBS.: Nota fiscal com material aplicado, conforme art. 7º, 2º da CL Federal 116/2003 e art. 155, 04º da LC Municipal 75/2017 [(Código tributário de Unai/MG). Sendo aplicado 50% do valor da Nota Fiscal para a base de cálculo do ISSQN referente a mão de obra.

Não há retenção do INSS (conforme IN 2110 Art. 114, VII, "obra com empreitada total".

Dados Bancários: Sicredi , Ag 3953, C/PJ 84007-6

PIX CNPJ: 13.460.179/0001-01

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota (%)
166.447,09	0,00	0,00	166.447,09	0,00 %
Outras Retenções(R\$)			Valor Líquido:	R\$ 166.447,09
0,00				

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Recebi(em)s de TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 573, série NFS-e Única, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

29/04/24

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/1BRQ.IDS2.OPPJ.1GTN>

Data

Data: / /

Assinatura:

Kassia Junia O. e Silva
 CPF: 069.718.746-25
 ABRIGO FREI ANSELMO

PAGU
 Parcela nº: 03
 Conta: 58.308-L
 Ag: 0508-8
 Banco: Brasil

Recebemos
 Conferente: *Deivane Andreia A. da Mata*
 Presidente: *[Assinatura]*



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.58.05
0508800508 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ABRIGO FREI ANSELMO SSVP
AGENCIA: 0508-8 CONTA: 58.308-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ABRIGO FREI ANSELMO SSVP
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 3953-5 - SICREDI PLANALTO CENTRAL GO
CONTA: 84.007-6

FAVORECIDO: TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.460.179/0001-01
VALOR: R\$ 166.447,09
DEBITO EM: 29/04/2024

=====

DOCUMENTO: 042901
AUTENTICACAO SISBB: E.291.7DA.062.65C.EF6

Transação efetuada com sucesso por: JG004313 TATIANE PEREIRA DA SILVA.



Abrigo Frei Anselmo

SOCIEDADE DE VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE UNAÍ-MG
ABRIGO FREI ANSELMO

Fundado em 12/12/1989 - CNPJ nº 20.571.717/0001-09
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 855/90 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.094/99
Utilidade Pública Federal Processo MJ Nº 13.541/99-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2023

O **ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP**, com sede na Av. Frei Anselmo 687, bairro Divinéia, CNPJ nº. 20.571.717/0001-09, neste ato representada pelo presidente, Senhor Fábio Júnior Mendes Barbosa, inscrito no CPF sob o nº 012.171.526-44 brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Unaí na Rua São Luiz nº 140 no bairro Jardim da Serra, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.460.179/0001-01, com sede e administração na Rua Getúlio Vargas, no 195, Bairro Prado, Paracatu - MG, representada por PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO, portador da CI nº 18.023.472, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 130.665.466-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado e documento de identificação, anexas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM**, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 57, § 2º, celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar a revisão do Contrato nº 01/2023, com base em requerimento formulado pela **CONTRATANTE**, conforme planilha(s) constante(s) dos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO

2.1. Proceder à revisão do Contrato, em decorrência de ajustes nos quantitativos da planilha orçamentária, com a supressão de alguns itens e o acréscimo de novos, o que resultou em alteração de valores e do cronograma de execução da obra, e por consequência, necessitando de prorrogação da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$18.715,76** (dezoito mil, setecentos e quinze reais e setenta e seis centavos), dessa forma, altera-se o valor total do contrato para **R\$469.715,75** (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos).



Abrigo Frei Anselmo

**SOCIEDADE DE VICENTE DE PAULO
CONSELHO CENTRAL DE UNAÍ-MG
ABRIGO FREI ANSELMO**

Fundado em 12/12/1989 - CNPJ nº 20.571.717/0001-09
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 855/90 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 13.094/99
Utilidade Pública Federal Processo MJ Nº 13.541/99-03

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 28/02/2024 a 25/04/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme, será assinado eletronicamente pelos representantes das partes e por duas testemunhas e publicado no site eletrônico do Abrigo.

Unaí-MG, 28 de Fevereiro de 2024.


ABRIGO FREI ANSELMO DA SSVP
FÁBIO JÚNIOR MENDES BARBOSA – PRESIDENTE
CONTRATANTE


TERCOM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Kassia Lima Oliveira e Silva

NOME: Adriane Lemos